



Câmara Municipal de Votorantim

“Capital do Cimento”
ESTADO DE SÃO PAULO

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VOTORANTIM

REQUERIMENTO N° 404/25

CONSIDERANDO que, a caminhada é um meio de locomoção muito comum e importante para a população; caracteriza-se por estímulos ao meio ambiente sustentável, à saúde e à autonomia de mobilidade, alicerçada no direito fundamental de ir e vir, conforme o inciso XV, do artigo 5º da Constituição Federal;

CONSIDERANDO que, a Rua Paschoal Jerônimo Fornazari é a principal via de acesso dos moradores dos bairros Vale do Sol, Moranguinho e Ventania, para a região central da cidade e outros bairros;

CONSIDERANDO que, a referida via (em sua totalidade) não dispõe de um passeio público que ofereça conforto e segurança para os transeuntes, principalmente para pessoas com mobilidade reduzida, haja vista que vários trechos, ainda não possuem calçamento; e

CONSIDERANDO que, diariamente, pedestres são obrigados a transitarem pela faixa de rodagem da referida rua, disputando espaços com os veículos; prática essa que tem se tornado comum; inclusive; é possível observar pessoas idosas, cadeirantes e mães empurrando carrinhos de bebês, além de alunos a caminho das unidades escolares andando no “meio da rua”.

Diante do exposto, **REQUEIRO** à Mesa, na forma regimental, ouvido o Plenário, que se oficie ao **Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal**, para que nos informe o seguinte:

- a) A Prefeitura de Votorantim, por meio da Secretaria de Obras e Urbanismo (Sourb), possui um plano de ação para realizar melhorias no calçamento do passeio público da Rua Paschoal Jerônimo Fornazari, principalmente, na região dos bairros Vale do Sol, Moranguinho e Ventania?
- b) Em caso negativo ao item “a”, a Administração poderia realizar estudos técnicos para a construção de calçadas nos trechos mais críticos da referida via, proporcionando maior acessibilidade e segurança aos pedestres, sobretudo às pessoas com mobilidade reduzida?

Plenário "Pedro Augusto Rangel", em 2 de dezembro de 2025.

APROVADO
SESSÃO ORDINÁRIA
SIS 02/12/2025
Presidente

LUCIANO SANTOS DA COSTA
Vereador

Apoio:

JOSÉ ANTONIO DE OLIVEIRA
Vereador